

SALÁRIO DE VEREADORES PODE IR A R\$ 18 MIL

Raquel Derevecki
Gazeta do Povo

A reposição salarial de 7,17% aos servidores do Executivo municipal, conselheiros tutelares, agentes políticos, aposentados e pensionistas deve ser votada na Câmara Municipal de Curitiba (CMC), na próxima terça-feira (29). Se aprovado, o salário de vereadores também deve ser reajustado. Os atuais R\$ 17.402,16 bruto passarão a ser de R\$ 18.649,10 bruto.

“O reajuste somente não compreende os empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias”, informou o Executivo, ao explicar que essas funções recebem reajuste estabelecido pela União.

O pedido de urgência para apreciação na Casa foi solicitado pelo líder do governo na CMC, Pier Petruzzello (PP), e tem objetivo de repor ao funcionalismo a inflação dos últimos 12 meses, apurada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). O impacto financeiro do reajuste será de R\$ 232 milhões, em 2023.

Com a aprovação da urgência, os vereadores tiveram três dias úteis para que as comissões temáticas opinassem sobre as proposições antes de levá-las a voto em plenário. Com isso, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e a Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização realizaram reuniões extraordinárias para analisar os projetos de reposição salarial.

Na CCJ, Osias Moraes (Republicanos) assumiu a relatoria da proposição, que recebeu parecer favorável. Durante o debate, Amália Tortato (Novo) e Denian Couto (Pode) sugeriram que a comissão recomendasse a mesma recomposição de 7,17% aos vereadores, que devem ter subsídio reajustado pelo mesmo percentual dos agentes políticos da prefeitura por meio de projeto de lei, mas não foram citados no texto.

O subsídio mensal bruto dos vereadores é de R\$ 17.402,16. Descontados os valores relativos à previdência e ao Imposto de Renda, o total líquido é de R\$ 12.885,35, com variações nos descontos do INSS. Aplicado o reajuste, o valor bruto passa a ser de R\$ 18.649,10.

Já na Comissão de Economia, a relatoria ficou com Serginho do Posto (União), e a aprovação foi unânime. O projeto segue agora para votação em primeiro e segundo turno no plenário.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

MILAN LEILÕES
LEILOEIRO OFICIAIS

DIA: 08/12/22 ÀS 12H
SOMENTE ONLINE

12 GROBS 300 e 500 • BRUNIDORA NAGEL CNC • TRIDIMENSIONAIS ZEISS PRIMO NAVIGATOR
TORNOS VERTICAIS
TODOS CNC E OPERACIONAIS
3ª ETAPA • LEILÃO COMPLEMENTAR
EX-PLANTA DA FORD EM TAUBATÉ-SP

VEJA O VÍDEO AQUI



MAIORES INF: 11 3845-5599 R. 0143 - C/ PIVA
INFO@MILANLEILÕES.COM.BR

Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

(41) 3515-8731
publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
Administração Regional do Estado do Paraná

SISTEMA FAEP
www.sistemafaep.org.br

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO – 038/2022 – RETIFICAÇÃO II - PREGÃO PRESENCIAL
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONFECÇÃO PARA ATENDIMENTO DE EVENTOS DE CAPACITAÇÃO EM FORMAÇÃO PROFISSIONAL RURAL (FPR) E PROMOÇÃO SOCIAL LEVANTADOS PELO PAT PEM 2023, Tipo de Licitação: Menor Preço, Abertura: 06/12/2022 às 09:00 hrs. Retirada do Edital: R. Mal. Deodoro, 450 – 16º andar, Ed. Maurício Cailliet - Fone: (41) 2106-0461 /2106-0422 /2106-0485 http://www.sistemafaep.org.br/senarpr/licitacoes Curitiba, 28 de novembro de 2022

AVISO DE LICITAÇÃO
CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2022 – Sistema de Registro de Preços – Aquisição de produtos para saúde com entregas parceladas.
Abertura: 09/12/2022 às 08:00h
VALOR MÁXIMO: R\$ 2.156.510,38
Autorização: Aquiles Takeda Filho – Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio. Data da Autorização: 24/11/2022
Edital na íntegra nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.consorcioparanasaude.com.br
Endereço eletrônico do local da disputa: www.licitacoes-e.com.br
Informações: Rua Emiliano Perneta, 822 – conjunto 402 – Centro – Curitiba – Paraná. Fone/fax: (41) 3324-8944.
Julio Cezar Woehl - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2407/2022-PREDUC
PROTOCOLO: 18.967.984-0

O Serviço Social Autônomo Paranaeducação, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria Nº 121/2022 de 31 de março de 2022, torna público que promoverá licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão e empacotamento dos seguintes documentos: (i) material de apoio pedagógico – Língua Portuguesa, para os professores e alunos dos 1.º e 2.º ano do ensino fundamental das redes Municipais e Estadual de ensino do Estado do Paraná e (ii) material intitulado “Transição do 5.º para o 6.º ano do Ensino Fundamental: ações pedagógicas articuladas”, do Programa Educa Juntos, para as escolas públicas de educação básica das redes Municipais e Estadual de ensino do Estado do Paraná.

LOCAL DA ABERTURA: Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br
DATA DA ABERTURA: 13/12/2022
HORA: 09:30 (nove horas e trinta minutos).
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 3.136.080,12 (Três milhões, cento e trinta e seis mil, oitenta reais e doze centavos).
O EDITAL ENCONTRA-SE A DISPOSICÃO NOS SITES www.comprasparana.pr.gov.br www.licitacoes-e.com.br ou pelo e-mail licitacaopreduc@paranaeducacao.pr.gov.br
Curitiba, 28 de novembro de 2022.
Pedro Henrique Golin Linhares
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Processo de Licitação Nº 221/2022
Pregão Eletrônico Nº 111/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
A Pregoeira Michelle Aparecida de Souza, designada pelo Decreto nº 500/2022 de 11 de julho de 2022, torna público a todos os interessados em participar do referido processo, a **retificação do Edital de Pregão Eletrônico 111/2022**, por motivo de alterações no Edital. A data de realização do mesmo será alterada para o dia **09 de dezembro de 2022, as 09h00min.**
General Carneiro - PR, 25 de novembro de 2022.
Michelle Aparecida de Souza
Pregoeira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Curitiba Estado do Paraná
5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Nunes Machado, 695 - 4º andar - CEP 80220-070 - Fone: 3224-3555 - E-mail: 5regimov@terra.com.br
Luiz Boscardin
REGISTRADOR
CPF 110 793 209-20

EDITAL
HIDERALDO BOSCARDIN, Substituto do 5º Registro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da Lei 10.406/2002 e Lei 6.015/1973,
Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Serventia Registral, 5º RI de Curitiba -PR, está se processando o registro da instituição de bem de família, feita por GISELDA BERTELLI MACHADO, brasileira, maior, juridicamente capaz, divorciada, sem vínculo de união estável, auxiliar de cartório, CPF nº 393.576.609-25, RG. nº 969.485-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Alferes Poli, 209, ap. 102, Curitiba - PR. A Escritura Pública de Instituição foi lavrada nas notas do Serviço Distrital do Cajuru, Curitiba - PR, fls. 133, Livro 1044-N, datada de 14/07/2022. O imóvel objeto da instituição é constituído pelo Apartamento Residencial nº102, do Edifício Tucunaré, sito à Rua Alferes Poli, 209, Curitiba, matriculado sob nº 16.494, de propriedade da instituidora. A reclamação de quem se julgar prejudicado deverá ser apresentada dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, por escrito, perante o Oficial que este subscreve. Dado e passado nesta Cidade de Curitiba, aos 26 de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.
Hideraldo Boscardin
Registrador Substituto
Gisele Suzana Bozza
Escrivente - Portaria 64/96

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Curitiba Estado do Paraná

5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Nunes Machado, 695 - 4º andar - CEP 80220-070 - Fone: 3224-3555 - E-mail: 5regimov@terra.com.br
Luiz Boscardin
REGISTRADOR
CPF 110 793 109-10

EDITAL
Hideraldo Luiz Boscardin, Oficial Registrador Substituto do 5º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.
Faz saber o **PEDRO PILKEL**, residente e domiciliado em Curitiba - Paraná, na Rua Tenente Max Wolf filho nº 116 Agua Verde, que por este Cartório está se processando a retificação extrajudicial do Lote 225/226, medindo 22,00m de frente para a Rua Bento Viana, de propriedade da empresa SILICON ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS BENTO 246 SPE LTDA., objeto da matrícula nº 43.091, protocolo nº 457.680, vem **NOTIFICAR** o(s) confrontantes acima citado(s) para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação, compareça nesse Cartório, situado a Rua Nunes Machado nº694, 4º andar, bairro Rebouças nesta Cidade no horário das 08:30h as 17:00h, para que se manifeste a respeito da retificação requerida, presumindo-se a anuência em caso de não manifestação no prazo legal (15 dias da 2ª e última publicação), nos termos do artigo 213, Inciso II, parágrafos 2º, 3º e 4º, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973.
Curitiba, 23 de novembro de 2022.
Hideraldo Luiz Boscardin
Oficial Registrador Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Curitiba Estado do Paraná

5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Nunes Machado, 695 - 4º andar - CEP 80220-070 - Fone: 3224-3555 - E-mail: 5regimov@terra.com.br
Luiz Boscardin
REGISTRADOR
CPF 110 793 109-10

EDITAL
Hideraldo Luiz Boscardin, Oficial Registrador Substituto do 5º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.
Faz saber o **PEDRO PILKEL**, residente e domiciliado em Curitiba - Paraná, na Rua Tenente Max Wolf filho nº 116 Agua Verde, que por este Cartório está se processando a retificação extrajudicial do Lote 225/226, medindo 22,00m de frente para a Rua Bento Viana, de propriedade da empresa SILICON ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS BENTO 246 SPE LTDA., objeto da matrícula nº 17.096, protocolo nº 457.681, vem **NOTIFICAR** o(s) confrontantes acima citado(s) para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação, compareça nesse Cartório, situado a Rua Nunes Machado nº694, 4º andar, bairro Rebouças nesta Cidade no horário das 08:30h as 17:00h, para que se manifeste a respeito da retificação requerida, presumindo-se a anuência em caso de não manifestação no prazo legal (15 dias da 2ª e última publicação), nos termos do artigo 213, Inciso II, parágrafos 2º, 3º e 4º, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973.
Curitiba, 23 de novembro de 2022.
Hideraldo Luiz Boscardin
Oficial Registrador Substituto

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CURITIBA

Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes - Oficial Registradora
Rua Emiliano Perneta, 297, 11º andar-Centro - CEP: 80.010-050 - Telefone: 3026-091
EDITAL DE INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA

Imóvel de Matrícula nº 12.830
THAIS HELENA OLIVEIRA CARVAJAL MENDES, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, situado na Rua Emiliano Perneta, nº 297, 11º andar, Centro de Curitiba/PR,
FAZ SABER que **Leonardo Bertelli Machado**, brasileiro, maior e capaz, natural de Curitiba/PR, professor, portador da CI/RG nº 5.781.997-9/SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 025.912.709-45, com anuência e concordância de sua esposa Fernanda Dias Bertelli Machado, brasileira, maior e capaz, natural de Curitiba/PR, designer, portadora da CI/RG nº 6.488.996-6/SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº 038.015.629-64, casados em 06/01/2006, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua Urbano Lopes, nº 21, apresentou nesta Serventia Escritura Pública de Instituição de Bem de Família, lavrada no Serviço Distrital do Cajuru, Curitiba/PR, em 30 de junho de 2022, às folhas 117/122 do Livro 01043-N, pelo Tabelião João Geraldo Lazzarotto, referente ao imóvel objeto da Matrícula nº 12.830, desta Serventia, que foi Protocolado sob o nº 249.857, com as seguintes características e confrontações: Lote de terreno sob nº 18 (cento e dezoito) da planta nº 01 da Cia territorial Cajuru, Curitiba/PR, medindo 12,00m de frente para Rua Urbano Lopes, nº 21, igual medida na linha de fundos, onde limita com o lote 129; por 49,80m da frente aos fundos em ambos os lados, limitando no lado direito, de quem da rua olha o imóvel, com o lote 119 e no lado esquerdo com o lote 117, com a área de 597,60m2, contendo uma casa de alvenaria e demais benfeitorias, devidamente processado nos termos do artigo 261 e seguintes, da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73).
Aquele que se julgar prejudicado em razão da instituição do bem de família sobre o imóvel deverá, no prazo de 30 dias, reclamar seus direitos, por escrito, perante a registradora que esta subscreve (art. 262, inciso II da Lei 6.015/73).
Eu, **Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes**, Oficial, mandei digitar e subscrevi.
Curitiba, 16 de novembro de 2022.

Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

(41) 3515-8731
publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA